



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
ADRIANO MENDONÇA PONTE
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM**
ANOAR ABDUL SAMAD
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
CARLOS ALBERTO MANSUR
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
JOÃO COELHO BRAGA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
RICARDO APARECIDO LEITE
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM**
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
JOÃO RUFINO JÚNIOR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**
RONALDO DERZY AMAZONAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

(noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003804/2022-20-SEINFRA.

Manaus, 27 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 99694

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA - SEJUSC
EXTRATO Nº 81/2022-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 017/2022 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o INSTITUTO MULHERES SOBERANAS - IMS; **Objeto:** Ofertar serviços socioassistenciais para 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 27/07/2022; **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011, **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 0160; **Nota de Empenho:** 2022NE0000918; **Processo Administrativo:** nº. 1838/2022-29 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 27 de julho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 99580

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA - SEJUSC
EXTRATO Nº 78/2022-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 018/2022 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA; **Objeto:** Emenda parlamentar impositiva nº 044/2022, destinada ao Projeto "APAE de Rio Preto da Eva ofertando a Inclusão Digital a Pessoas com Deficiência", com aquisição de equipamentos de informática, na forma do Plano de Trabalho; **Vigência:** O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 27/07/2022; **Valor Global:** R\$ 111.889,50 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Plano de Trabalho integrante do Processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011, **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte:** 0160; **Nota de Empenho:** 2022NE0000914; **Processo Administrativo:** 1840/2022-06 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 27 de julho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 99639

Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS

EXTRATO Nº 132/2022- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 014/2022-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS-CASA DE SARA, CNPJ 13.009.104/0001-09, representada pela sua representante legal, a Sra. WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS. **Objeto:** tem por objeto a transferência de recursos, provenientes da Emenda

Parlamentar Estadual nº 024/2022, de autoria da Deputada Estadual Nejmi Jomaa Abdel Aziz, adequar o espaço por meio da reforma e cobertura para desenvolver o trabalho social com crianças, mulheres, idosos e suas famílias no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV); **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2022NE0000599; **Valor do Termo:** R\$ R\$ 69.925,00; **Vigência:** de 7 (sete) meses, contados de 26/07/2022 a 26/02/2023; **Assinatura:** 26/07/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001552/2022-05-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 26 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 99552

PORTARIA Nº 512/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERADO** a Portaria nº 458/2022-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Projeto Ampliação dos Restaurantes - SEAS; **CONSIDERADO** que a Cláusula Terceira, V, do Contrato de Gestão nº 001/2022-SEAS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR Sara da Silva Sales, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Ampliação de Restaurantes Populares no Interior do Estado do Amazonas - SEAS; Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo: I- Jessica de Sousa Monteiro - matrícula: 262.477-0A - Presidente; II- Edimara Travassos de Andrade Araújo - matrícula: 249.575-9A - Membro; III- Maria Lenise Trindade da Silva - matrícula: 209.705-2D - Membro **Art. 2º - DETERMINAR** que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos. **Art. 3º - REVOGAR** todas as designações anteriores. **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 26 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 99619

PORTARIA Nº 502/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Jimmy Christian Pessoa Maciel/Assessor II; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM; 13/06/2022 a 14/06/2022; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao município de Presidente Figueiredo, visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais e da base de dados do Cadastro Único.

Manaus, 26 de Julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 99570

PORTARIA Nº 504/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Edval Bernardino Campos/Colaborador; **Destino e Período:** Belém/PA-Manaus/AM-Belém/PA - 03/08/2022 a 05/08/2022; **Objetivo:** Participar na qualidade de Expositor da "Reunião Regional do FONACEAS Norte".

Manaus, 26 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 99588